

**DO ESPETÁCULO POLÍTICO À FICCIONALIZAÇÃO DA LAVA JATO:
A TRANSPOSIÇÃO DOS “FATOS REAIS” NA SÉRIE TELEVISIVA O MECANISMO**

Ricardo Philippi¹

RESUMO

A partir da conceituação de espetáculo político, o presente artigo examina a espetacularidade da operação Lava Jato, transposta na série televisiva *O Mecanismo*; teledramaturgia essa que traz sempre em seus momentos iniciais o enunciado: “Este programa é uma obra de ficção inspirada livremente em eventos reais. Personagens, situações e outros elementos foram adaptados para efeito dramático”. Deste modo, é feita uma análise comparativa entre o processo de publicização da Lava Jato com o processo de ficcionalização de *O Mecanismo*, uma vez que a série busca aproximar e normalizar aspectos entre o factual e o ficcional dos dados verídicos desta operação com a espetacularidade inerente a ela, revelando, assim, o filtro dos roteiristas da série e os seus discursos, quando apresentam sua obra.

Palavras-Chave: Operação Lava Jato, *O Mecanismo*, Teledramaturgia.

FROM THE POLITICAL SHOW TO THE FICTIONALIZATION OF LAVA JATO: TRANSPOSITION OF “REAL FACTS” IN THE TELEVISION SERIES O MECHANISM.

ABSTRACT

Based on the concept of Political Spectacle, this article examines the spectacularity of the Operation Lava Jato (Car Watch), transposed to the television series *The Mechanism*. A television drama that always brings in its initial moments the statement: “This program is a work of fiction freely inspired by real events. Characters, situations and other elements have been adapted for dramatic effect.” In this way, an analysis is made of a comparison between the process of publicizing Operation Lava Jato with the fictionalization process of *The Mechanism*, since the series seeks to approximate and normalize aspects between the factual and the fictional of the true data of this operation with the spectacularity inherent to it, thus revealing the filter of the series’ writers and their speeches when they present their work.

Keywords: Operation Car Watch, *The Mechanism*, Television Drama.

1 Doutor em Artes Cênicas da Universidade Federal da Bahia pela linha Dramaturgia, História e Recepção, integrando o grupo de pesquisa DRAMATIS (Dramaturgia: mídias, teoria e crítica). É mestre em Comunicação Social pela UFPR na Linha de Comunicação e Política onde desenvolveu pesquisa sobre processos de espetacularização da política a partir da candidatura e eleição do palhaço Tiririca. É Bacharel em Comunicação Social (UFPR) e em Artes Cênicas (FAP). <http://lattes.cnpq.br/7581806530969690>

Qualquer obra artística que se diga baseada numa operação ou investigação, como foi a Lava Jato, seja qual for sua estética, apresentará por essência um contexto macro, para além de sua obra². Isso é inevitável porque ela carregará, antes mesmo do primeiro contato com o telespectador, um universo de imagens e imaginários oriundos de um espetáculo midiático que antecede a obra. Some-se a isso, o fato de a Lava Jato nascer em um país latino e de forte influência do melodrama televisivo³.

Por isso, embora essa operação não seja uma teledramaturgia no sentido literal, podemos identificar operando sobre suas narrativas, principalmente as vistas nas divulgações telejornalísticas, imagens de um universo maniqueísta: dos honestos contra os corruptos, da justiça contra os bandidos. E é justamente este universo factual que será a premissa utilizada na construção da série televisiva *O Mecanismo*⁴, cujo enunciado no início de todos os episódios é “Este programa é uma obra de ficção inspirada livremente em eventos reais. Personagens, situações e outros elementos foram adaptados para efeito dramático” (O MECANISMO, 2018).

Partindo dessa premissa, é possível analisar o discurso implícito nessa obra, utilizando o contexto macro em que ela se insere de diversas fontes midiáticas, pois “tal convergência parece absolutamente natural, visto que [teóricos como, Maingueneau, Charaudeau, Bakhtin, Medvedev] acabam se voltando de maneira decisiva para os discursos midiáticos” (CITELLI, 2012, p. 8).

Deste modo, esta série televisiva baseou-se em todo um arcabouço de imagens oriundas do que foi a evolução da Lava Jato em seus primórdios, num jogo entre ficção e reprodução dos fatos. Contudo, esses também são filtrados pelo chamado Espetáculo Político⁵ que a operação Lava Jato promoveu. Afinal, uma das principais características dessa operação foi justamente a promoção de suas ações, ao utilizar, como método, a publicização de seus movimentos em diversos veículos de imprensa. Isso porque, ao adentrar no universo da comunicação, essa operação necessitou trabalhar também sua imagem, suas relações públicas, tal qual a figura de um político. Além disso, a Lava Jato personificou a representação de todo um conjunto de pensamentos, de filosofias e do ideário de uma parcela de cidadãos que consentiram com os valores do que representou tal operação policial e, dessa forma, acabou por se tornar a base de uma representação política de extrema direita no Brasil.

Schwartzberg (1977), em seu livro *O Estado Espetáculo*, lembra que o espectador do poder se identifica com seu herói através de suas ditas e desditas e, conseqüentemente, a imagem de um representante político o faz “viver por procuração”, ou seja, “outros vivem em seu lugar os acontecimentos que ele não

2 A Operação Lava Jato foi um conjunto de investigações realizadas pela Polícia Federal do Brasil. Iniciada em 2014, averiguou esquemas de lavagem de dinheiro que movimentaram bilhões de reais em propina. Ela apurou diversos crimes de corrupção ativa e passiva, gestão fraudulenta, lavagem de dinheiro, recebimento de vantagens indevidas, dentre outros crimes, cumprindo cerca de mil mandados de busca e apreensão em 80 operações policiais. Teve seu término no começo de 2021, após sete anos.

3 Um gênero dramático que carregará o estigma de uma dramaturgia básica e simplista. Contudo, o fato de o melodrama ter tais características não deve ser entendido como uma depreciação do gênero, muito pelo contrário, o compreendemos, nesta tese, como uma manifestação artística popular e, principalmente, fortemente enraizada no imaginário brasileiro.

4 *O Mecanismo* é uma série com duas temporadas de oito capítulos com cerca de quarenta minutos cada, totalizando, aproximadamente, 640 minutos de exibição, cuja primeira temporada foi lançada em março de 2018 e a segunda em maio de 2019. Essa obra foi distribuída via *streaming* pela Netflix, contando com a popularização desta plataforma no Brasil, dentre outras semelhantes. Trata-se de uma obra criada por José Padilha e Elena Soárez, dirigida por José Padilha, Felipe Prado e Marcos Prado, produzida pela produtora Zazen.

5 Espetáculo Político é um conceito que se pode resumir como as imagens geradas nas esferas midiáticas que jogam com as visibilidades dos fatos políticos, a crítica e as paixões dos cidadãos a fim de dar evidência, opacidade ou ocultamente a questões, frutos da opinião pública. (WEBER, 2004, p. 260). Diversos são os autores que tratam dessa questão, como: Schwartzberg (1977), Arendt (1993), Miguel (2004), Gomes (2004), Rancière (2010), dentre outros.

tem tempo ou recursos para viver. O espectador do herói não vive realmente: ele é ‘vivido’” (1977, p. 146). Entretanto, isso vale não apenas para o espectador, mas também para os personagens políticos, pois a figura de representação política estaria agrilhoadada à extensão de sua própria personagem. Desse modo, o ator envolvido neste universo lavajatista deve seguir interpretando o tipo em cuja pele se meteu, “precisa aceitar ajustar-se à imagem de si mesmo [...]. Assim vive ele, aprisionado num papel determinado, como um ator e escravo de seu próprio mito” (SCHWARTZENBERG, 1977, p.14).

Além do mais, a política se impõe à percepção e apresenta um universo de personagens-tipo, frutos desse espetáculo e que perpassam pelo universo mitológico do sujeito a criar narrativas. Na política, as personagens-tipo podem ser tais quais o herói, o líder-charmoso, o pai, o salvador da pátria, o inimigo do povo, a *lady* de ferro, a mulher mãe, o *self-made man*, o empresário, o intelectual, o religioso, o “genérico”, o tradicional, o homem do campo, o sindicalista, o trabalhador, o atleta e/ou artista, entre diversos outros (ITEN, 2002; SCHWARTZENBERG, 1977). No universo lavajatista, esses padrões estarão interligados a imagens de personagens como procuradores, delegados, empresários, homens públicos, juizes, policiais. Ainda em relação a esse diálogo entre personagens ficcionais e personagens históricos, pode-se trazer um conceito de Umberto Eco (2018), ao destacar que:

Ninguém pode afirmar todas as propriedades de determinado indivíduo ou determinada espécie, que são potencialmente infinitas, ao passo que as propriedades dos personagens fictícios são severamente limitadas pelo texto narrativo – e só os atributos mencionados no texto contam para a identificação do personagem. (ECO, 2018, p. 57)

Compreendendo esta interlocução entre dramaturgia, espetáculo e política, é possível revisar aspectos da Lava Jato que não estão apenas no campo judicial e policial, mas que se desenvolvem sob um olhar semelhante ao de um melodrama televisivo. Afinal, tanto a teledramaturgia quanto o espetáculo nascem, dentre outros sentidos, da visão e do desejo de se ver, isso porque teledramaturgia é espetáculo, assim como a política também é um tipo de espetáculo e tal característica enriqueceu a construção narrativa da série *O Mecanismo*.

Dos Fatos ao Espetáculo

Entre as principais ações dramáticas da factual Lava Jato, encontram-se as suas “operações”, ações reconhecidas pelos seus espetaculosos mandados de busca e apreensão, de conduções coercitivas, de prisões temporárias ou preventivas, dentre outros procedimentos. Suas manchetes sempre foram acompanhadas de termos que se tornaram verdadeiros jargões de suas ações, como: “corrupção ativa e passiva”, “gestão fraudulenta”, “lavagem de dinheiro”, “organização criminosa”, “obstrução da justiça”, “recebimento de vantagem indevida” etc. Além do mais, suas diversas operações foram batizadas com inesperadas e inusitadas expressões, tal qual os episódios de um *thriller* policial, como os exemplos: a 10ª fase, “Que país é esse”; ou a 22ª, “Triplo X”; ou a 32ª, “Caça-Fantasmas”; dentre inúmeras outras. A própria 7ª fase, “Juízo Final”, é utilizada como título de um dos capítulos da série *O Mecanismo*.

Contudo, essa particularidade de tornar mais espetaculosas suas ações foi também uma estratégia para que as suas operações tivessem apoio da opinião pública, pois era consenso entre seus procuradores e delegados a necessidade de apelo favorável da população para efetivação de suas ações, visto que a Lava Jato se inspira fortemente em outra operação, a chamada *Mani Pulite*⁶ italiana. O ex-Juiz Federal Sergio Moro

⁶ *Mani Pulite* foi uma investigação judicial realizada na Itália que se iniciou em Milão durante a década de 1990, revelando a corrupção no alto escalão do governo daquele país. Suas ações levaram a uma profunda mudança no quadro político-partidário italiano, além de ocasionarem a prisão de políticos e industriais, sendo que muitos tiraram a própria vida após as denúncias.

argumenta que:

[...] é ingenuidade pensar que processos criminais eficazes contra figuras poderosas, como autoridades governamentais ou empresários, possam ser conduzidos normalmente, sem reações. Um Judiciário independente, tanto de pressões externas como internas, é condição necessária para suportar ações judiciais da espécie. Entretanto, a opinião pública, como ilustra o exemplo italiano [da operação *Mani Pulite*], é também essencial para o êxito da ação judicial. (MORO, 2004, p. 57)

O artigo dessa citação, chamado “Considerações Sobre a Operação *Mani Pulite*”⁷, escrito dez anos antes da Lava Jato, apresenta a filosofia que seria utilizada na operação: a necessidade de apoio popular para sua manutenção. Para o então juiz, o combate à corrupção só poderia ser feito com auxílio da publicização de suas ações, ou seja, apenas com uma opinião pública favorável se poderia combater efetivamente a corrupção estatal, pois, ainda segundo Moro (2004):

(...) a ação judicial não pode substituir a democracia no combate à corrupção. É a opinião pública esclarecida que pode, pelos meios institucionais próprios, atacar as causas estruturais da corrupção. Ademais, a punição judicial de agentes públicos corruptos é sempre difícil, se não por outros motivos, então pela carga de prova exigida para alcançar a condenação em processo criminal. Nessa perspectiva, a opinião pública pode constituir um salutar substitutivo, tendo condições melhores de impor alguma espécie de punição a agentes públicos corruptos, condenando-os ao ostracismo. (MORO, 2004, p. 61)

Compreende-se, assim, que a operação Lava Jato continha em sua formação ideológica a publicização de suas ações como um método de punição, o que acaba por justificar a espetacularização de suas atividades. Por se tratar de uma forma incomum de espetáculo, podemos investigar seus atores, contextualizando as principais características da operação, bem como os principais fatos que foram destacados nos diversos meios de comunicação.

O termo “atores” acaba ganhando um sentido duplo, porque aqueles que desempenham papéis ativos nos acontecimentos da Lava Jato também estarão presentes na espetacularidade de suas ações, cumprindo funções dramáticas – tal qual as personagens de um teatro, filme, novela etc. – ao serem projetados diariamente nas narrativas dos telejornais. Também as instituições ganham tais atributos. Tome-se, como exemplo, as atribuições da Polícia Federal brasileira, uma instituição subordinada ao Ministério da Justiça, cujo diretor-geral é nomeado pela presidência da República, geralmente com respaldo desse Ministério. Mesmo compartilhando informações com as polícias civis e militares, sua competência é reservada à segurança pública no âmbito federal e tem, como objetivos:

Investigar infrações penais contra a ordem política e social ou contra a união, prevenir e investigar o tráfico de drogas, contrabando e descaminho, exercer funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras, exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da união, ou seja, que auxilia o judiciário em casos relacionados a órgãos federais. (VENTURINI, 2016)

Muitas vezes, a complexidade do caso envolve anos de investigação e várias equipes atuando conjuntamente por diversos estados brasileiros. Desse modo, os atores envolvidos na polícia federal têm a responsabilidade de fazer andar as operações policiais, investigar, averiguar, iniciar operações especiais, carregando atributos ativos no desenvolvimento de seus papéis.

Outra instituição-personagem desta narrativa, o Ministério Público, tem, como responsabilidade, a manutenção da ordem jurídica no Estado e a fiscalização do poder público em várias esferas. Por isso,

7 Disponível em http://media.folha.uol.com.br/poder/2015/12/29/trabalho_internet_revista.pdf, acesso em 07/03/2019.

é institucionalmente autônoma, ou seja, em tese, possui liberdade para exercer suas funções e também independência financeira e administrativa.

Ao se mesclar os procuradores do Ministério Público Federal com os delegados da Polícia Federal, criou-se a personagem que ficou conhecida como a Força-tarefa da Lava Jato⁸, uma espécie de coro de atores que trabalhavam juntos investigando, julgando e promovendo publicidade como uma voz uníssona. Tal força-tarefa, conforme o nome sugere, congrega várias unidades em uma equipe com comando único, com o objetivo de executar uma ação coordenada para um fim determinado e sob um único discurso para coletivas de imprensa. Assim, tal formação de personagens possui um contrato dramático com os espectadores do espetáculo político bem claro: a luta contra a corrupção.

E foi nessa mesma junção de membros do Ministério Público com delegados da Polícia Federal que se desenrolou uma investigação anos antes da Lava Jato. Melhor dizendo, se a Lava Jato teve um prólogo, pode-se dizer que ele se deu uma década antes, no chamado caso Banestado – e inclusive esse prólogo será utilizado na série *d'O Mecanismo*. O caso em questão foi um esquema de evasão de divisas descoberto no fim dos anos 90, no qual através de um forte esquema de corrupção envolvendo empresários, políticos e doleiros, foram feitas remessas para o exterior, através do banco Banestado, de aproximadamente 134 bilhões de dólares. O repórter investigativo Henrique Beirangê⁹ afirma que, de acordo com os peritos que analisaram as provas, 90% dessas remessas foram ilegais e parte tinha origem em ações criminosas. Os montantes foram transferidos a partir de 1996, durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso (PSDB) – *n'O Mecanismo*, a ficcionalização desses fatos irá ocorrer no ano de 2003, dez anos antes das primeiras ações da ficcional Lava Jato.

Embora legalmente não houvesse nenhuma relação direta com a operação Lava Jato, foi no caso Banestado que se iniciou a primeira relação entre dois protagonistas do espetáculo político: o doleiro Alberto Youssef e o Juiz Sergio Moro (que são personagens factuais chaves na construção da narrativa ficcional *d'O Mecanismo*). No caso Banestado, Alberto Youssef era o responsável por enviar o dinheiro obtido de forma ilegal a outros países, usando dados de “laranjas” e Sergio Moro foi o Juiz responsável que, à época, o julgou. E tal qual uma narrativa melodramática, o destino dessas duas personagens se cruza novamente, anos depois, no início das investigações da Lava Jato. Isso se deve ao fato de que os delegados da Polícia Federal descobriram que o doleiro Youssef estava novamente operando e assim descumprindo o acordo judicial que havia feito com o Ministério Público no caso Banestado. Havia, portanto, indícios para prender novamente o doleiro sob um novo inquérito que iria ser julgado, coincidentemente, pelo mesmo juiz Sergio Moro.

Esta nova investigação foi “batizada” de Lava Jato em março de 2014, pela então delegada da Polícia Federal em Curitiba, Erika Marena (personagem factual que irá inspirar a personagem ficcional Verena Cardoni, *d'O Mecanismo*). A ação foi consequência de outra, chamada Miqueias, na qual investigadores estavam no encalço do doleiro Carlos Habib Chater, que operava a partir de um posto de gasolina localizado em Brasília, daí o nome “Lava Jato”, já que o posto em questão prestava também o serviço de lavagem rápida de veículos. E Habib Chater não estava sozinho, trabalhava em parceria com outros três doleiros, dentre eles, a nossa personagem, Albert Youssef.

Para aprimorar a trama factual, no desenrolar das investigações, averiguou-se que Youssef utilizou o pagamento de terceiros para presentear o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa,

8 Essa equipe será ampliada no desenrolar dos anos, com equipes trabalhando junto ao MPF, além da criação de uma segunda força-tarefa, instituída em dezembro de 2015 para dar conta do volume de processos e investigações.

9 JUSBRASIL. Disponível em <<https://csalignac.jusbrasil.com.br/noticias/332167264/o-que-diferencia-o-caso-banestado-da-operacao-lava-jato>>, acesso em 01/07/2020.

com um carro de alto valor comercial, um *Land Rover*. Isso fez com que houvesse evidências suficientes para a prisão temporária de Roberto Costa, já na segunda fase da Lava Jato, apenas três dias depois da primeira. A detenção desse gestor, mesmo que preventiva, foi algo que mereceu destaque na imprensa nacional e internacional, pois ele era alguém ligado diretamente a decisões políticas do período em que atuou na Petrobras, maior empresa estatal brasileira.

Roberto Costa seria o primeiro de uma série de presos e processados do chamado alto escalão de empresários brasileiros. No primeiro semestre de 2014, havia aproximadamente cinquenta indiciados por diversos crimes, principalmente lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Já se somavam às apreensões mais de oitenta mil documentos, além de conversas gravadas, dados bancários e diversos outros “rastros” de investigação. Esses novos indícios fizeram com que as acusações contra Paulo Roberto Costa se tornassem mais robustas. Ao se somar os fatos de que o Superior Tribunal Federal manteve seu processo em primeira instância, sob a égide do então juiz Sergio Moro e de que a sua família começou a ser também investigada a partir da 4ª fase da Lava Jato, Paulo Roberto Costa decidiu colaborar com a acusação do Ministério Público, realizando uma delação premiada em setembro daquele ano, reduzindo, assim, consideravelmente sua pena¹⁰.

Aqui entra outra ação conhecidamente noticiada durante a operação, a chamada delação premiada¹¹, um dos principais mecanismos de aprofundamento das investigações. Resumidamente, trata-se de um acordo entre o Ministério Público e o réu, no qual este último se beneficia diminuindo o grau de sua sentença, ao dar informações do esquema criminoso do qual fez parte. A partir do momento que se homologa o acordo e o réu se torna um delator, ele deve, em tese, contar todos os detalhes do que conhece a respeito do caso em investigação (como, por exemplo: nomes, dados, locais em que se reunia, telefones etc.) que ajudem a elucidar, comprovar, obter evidências e provas para levar os responsáveis aos tribunais. Além disso, o réu deve comparecer sempre que convocado, esclarecer as dúvidas dos investigadores, não se beneficiar de sua própria delação ou dar falsas informações, pois perde, assim, seus privilégios e a redução da sua pena.

Contudo, não é necessário apresentar provas, por isso o delator não é considerado uma testemunha, mas suas informações necessitam ser confirmadas por investigações posteriores e, apenas se forem comprovadas¹², o réu é favorecido com penas mais brandas. As convicções na utilização da delação premiada como meio para avançar na investigação já eram então presentes na filosofia de trabalho do juiz Sergio Moro, como ele mesmo relata no já citado artigo de dez anos antes:

Sobre a delação premiada, não se está traindo a pátria ou alguma espécie de “resistência francesa”. Um criminoso que confessa um crime e revela a participação de outros, embora movido por interesses próprios, colabora com a Justiça e com a aplicação das leis de um país. Se as leis forem justas e democráticas, não há como condenar moralmente a delação; é condenável nesse caso o silêncio. Registre-se que crimes contra a Administração Pública são cometidos às ocultas e, na maioria das vezes, com artifícios complexos, sendo difícil desvelá-los sem a colaboração de um dos participantes. (MORO, 2004)

E foi assim, sob o aval de Sergio Moro, que Paulo Roberto Costa fechou a primeira parceria de delação premiada junto ao Ministério Público para apontar os principais alicerces estruturais do esquema de corrupção

10 Pena de 12 anos de prisão domiciliar com tornozeleira eletrônica, sendo que em 2016 já estava no regime semiaberto.

11 Lei n. 12.850/2013 art. 4º. Essa lei foi homologada em 2013 pela então presidente Dilma Rousseff como medida contra crimes de organizações criminosas. Na época, essa sanção foi tratada pela mídia como uma forma de resposta às ondas de protestos daquele ano.

12 Ao menos esse deveria ser o procedimento, contudo houve momentos da Lava Jato em que delações não foram comprovadas e mesmo assim serviram para favorecer o réu.

envolvendo inúmeros políticos e empresários brasileiros. Após o vazamento da gravação de sua delação para a mídia, ficava claro que havia um esquema de cartel das principais empreiteiras brasileiras e que ele se correlacionava às ações dos partidos políticos, fossem eles da situação ou da oposição. A partir daí, houve um aprofundamento na investigação que exigiu um maior efetivo de investigadores e, conseqüentemente, foi formada a já citada força-tarefa da Lava Jato, que desvela uma série de superfaturamentos em diversas obras públicas.

Segundo os procuradores, na época, o esquema de corrupção envolvendo apenas a Petrobras chegava a, no mínimo, dez bilhões de reais de desvio¹³, dos quais, até o final de 2014, havia sido recuperado apenas quatrocentos milhões. Esse e outros montantes contribuíram para gerar uma opinião pública favorável, uma vez que o crescimento exponencial dos valores investigados e o retorno aos cofres públicos pela Lava Jato tornavam-se uma espécie de publicidade da operação, o que pode ser muito bem resumido num dos jargões do jornalista Ricardo Boechat durante os comentários políticos da época, quando dizia que “a Lava Jato é o maior patrimônio da sociedade brasileira contemporânea”¹⁴.

Após quatro anos de suas ações iniciais, as investigações da Lava Jato chegam ao seu auge, quando a Força Tarefa da Lava Jato acusa o ex-presidente Lula de corrupção passiva e de receber vantagens pagas pela empreiteira OAS num triplex em Guarujá. Lula é condenado pelo então juiz Sergio Moro a nove anos e seis meses de prisão, condenação essa referendada pelo tribunal de segunda instância de Porto Alegre e ampliada a doze anos e um mês. Devido a essa e a outras inúmeras ações, o discurso do Ministério Público Federal é de que esta foi (e ainda é) a maior ação de combate à corrupção desenvolvida até então na história brasileira, como se pode ler na página da própria instituição, comemorando os cinco anos de desenvolvimento da operação:

Operação Lava Jato é a maior iniciativa de combate à corrupção e lavagem de dinheiro da história do Brasil. Iniciada em março de 2014, com a investigação perante a Justiça Federal em Curitiba de quatro organizações criminosas lideradas por doleiros, a Lava Jato já apontou irregularidades na Petrobras, maior estatal do país, bem como em contratos vultosos, como o da construção da usina nuclear Angra 3. Possui hoje desdobramentos no Rio de Janeiro e no Distrito Federal, além de inquéritos criminais junto ao Supremo Tribunal Federal para apurar fatos atribuídos a pessoas com prerrogativa de função. (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2019)

Os desdobramentos dessa operação continuaram a se desenvolver. Contudo, a partir de 2019, iniciou-se uma sequência de desgastes da Lava Jato frente à opinião pública, que podem ser assim resumidos: primeiro o juiz Moro aceita fazer parte do então governo eleito como ministro da Justiça e Segurança Pública, demonstrando seu interesse em questões além da magistratura e se beneficiando politicamente de suas próprias decisões enquanto era juiz; segundo, há o vazamento de inúmeras conversas entre o procurador e o juiz Moro dos casos da Lava Jato numa série de 34 reportagens feitas pelo jornalista estadunidense Glenn Greenwald, divulgadas no portal de notícias *The Intercept*¹⁵, revelando assim uma parcialidade no julgamento das ações; terceiro, depois de 580 dias preso, o ex-presidente Lula é solto devido ao Supremo Tribunal Federal decidir que réus devem apenas começar a cumprir a pena quando não couberam mais recursos, ou seja, após o trânsito em julgado¹⁶; quarto, a chamada Força Tarefa da Lava Jato não é renovada

13 CARTA CAPITAL, disponível em <<https://www.cartacapital.com.br/politica/perguntas-e-resposta-da-operacao-lava-jato-5981/>>, acesso em 21/11/2022.

14 Disponível <<http://www.asdab.com.br/encontronordeste/noticias-ver/palestra-de-ricardo-boechat-e-um-dos--destaques-do-2-encontro-nordeste>>, acesso em 09/06/2019.

15 Disponível em <<https://theintercept.com/series/mensagens-lava-jato/>>, acesso em 01/08/2020.

16 Condenados por prisão preventiva, temporária ou em flagrante não são beneficiados de tal decisão.

pelo novo procurador-geral da República Augusto Aras¹⁷, atingindo diversas investigações em curso que são redirecionadas a estruturas de investigações permanentes em âmbitos estaduais; por fim, em junho de 2021, o Supremo Tribunal Federal julga e entende como parcial, as ações do então ex-juiz Sergio Moro no caso tríplice da prisão de Lula, fazendo com que as provas colhidas se tornassem inválidas, além de considerar esse magistrado sem competência para julgar esse e outros casos, redistribuindo grande parte dos processos da Lava Jato por tribunais de todo o país, ou seja, o julgamento do caso do tríplice de Lula retorna assim à primeira instância e desimpede o ex-presidente de concorrer ao pleito de 2022. Contudo, o que interessa é a compreensão dos momentos iniciais da Lava Jato, uma vez que são ali que se encontram as origens da construção e a inspiração do roteiro da teledramaturgia d'*O Mecanismo*.

Do Espetáculo à Ficção

Como já salientado, há, no início de cada episódio, a mensagem em *lettering* com uma chamada que reafirma a série como uma obra de ficção, ou seja, “Este programa é uma obra de ficção inspirada livremente em eventos reais. Personagens, situações e outros elementos foram adaptados para efeito dramático” (grifo nosso, *O MECANISMO*, 2018). Esse enunciado irá revelar opções muito interessantes dos criadores com relação ao paralelo entre o espetáculo da Lava Jato e a ficcionalização da série. Isso porque é comum ler em teledramaturgias factuais semelhantes apenas os *lettering* iniciais “baseado em fatos reais”. Não é o que ocorre nesse caso, pois o enunciado em questão vai além desse lugar-comum.

Primeiramente, tem-se no *lettering* a afirmação que “este programa é uma obra de ficção”, reforçando ao espectador que a série não é uma plena reconstituição da Lava Jato, contudo, a frase na sequência de que ela é “inspirada livremente em eventos reais” já convida a audiência a trazer da memória um universo de imagens que foram espetacularizadas nos primeiros anos dessa operação.

Deste modo, *O Mecanismo* se ausenta do compromisso de apresentar os fatos históricos, mas, ao mesmo tempo, mantém-se próximo às interpretações dos “eventos reais”. Além disso, quando argumenta que “personagens, situações e outros elementos foram adaptados para efeito dramático”, o enunciado acaba por possuir dois significados, o primeiro e mais claro é o de que esses elementos se tornaram uma dramaturgia, ou seja, personagens, situações etc. ganharam todo um universo de situações, de conflitos, criando-se uma estrutura dramática de ações dramáticas a partir dos fatos. Todavia, há uma segunda conotação que podemos inferir desse enunciado, a de que “efeito dramático” também significa emocionar, impressionar, sensibilizar, enternecer. Deste modo, esse dito reforça a ideia de que aquelas diversas personagens históricas e situações, frutos do espetáculo político, ganham aqui matizes emocionais e cinematográficas.

Consequentemente, esse *lettering* inicial concederá uma espécie de “permissão” à dramaturgia de José Padilha e Elena Soárez para trocarem a Lava Jato original por uma Lava Jato ficcional, com outros nomes de personagens, além de fundirem diversas pessoas em uma só entidade, alterar elementos espacialmente, dentre outras ações dos roteiristas, a fim de facilitar uma leitura do histórico da operação. Entretanto, essa mesma permissão faz com que a dramaturgia ficcional “transborde” uma espécie de extensão dos fatos e do espetáculo político da Lava Jato. Consequentemente, é natural o espectador d'*O Mecanismo* se surpreender e, ao mesmo tempo, normalizar a dramatização das diversas cenas que irão apresentar a intimidade da operação, uma vez que essas imagens já fazem parte do imaginário dos espectadores antes mesmo da exibição da série. Logo, ocorre um jogo entre o factual e o ficcional balizado pela narrativa da teledramaturgia.

17 Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/02/apos-sete-anos-lava-jato-de-curitiba-e-dissolvida-apuracao-da-forca-tarefa-segue-ate-outubro.shtml>>, acesso em 01/04/2021

Tome-se, como exemplo, o quadro abaixo, com a relação de nomes da verídica Lava Jato e a sua correlata nomenclatura na ficção d'*O Mecanismo*.

Relação dos Nomes das Empresas Factuais e Fictionais

Lava Jato	O Mecanismo
Petrobras	PetroBrasil
Polícia Federal	Polícia Federativa ¹⁸
Banestado	Banco do Estado
Complexo Penitenciário de Piraquara	Presídio Estadual de Jaraguara
Partido dos Trabalhadores (PT)	Partido Operário (PO)
Procuradoria-Geral da República	Procuradoria-Geral Republicana
Revista Veja	Revista Leia
Folha de São Paulo	O Diário Paulistano
Posto da Torre	Posto da Antena
Banco do Brasil	Banco Brasileiro
Interpol	Interpolice
Ministério Público Federal	Ministério Federal Público
Empreiteira Odebrecht	Grupo Miller & Bretch ¹⁹
Camargo Correa	Carvalho Correa
Empreiteira OAS	Grupo OSA
UTC	TCG
Galvão Engenharia	Bueno Engenharia
BR Distribuidora	TR Distribuidora

Fonte: Autoria própria.

Note-se como há semelhança entre os nomes de ambas as colunas, em todos os casos, mas, ao mesmo tempo, há uma tentativa de isentar a produção e o drama de qualquer responsabilidade da utilização direta das verdadeiras denominações. Porém, essa transposição não só mantém a imagem da representação verídica como também fortalece aspectos do imaginário já construído pelo tempo de exposição da Lava Jato no espetáculo político. Dito de outro modo, a simples mudança dos nomes não altera ficcionalmente aquilo que representa, mas também amplifica aspectos de sua referência. A amostra de uma pequena cena no arco dramático em que a personagem Verena está no enalço do empresário João Pedro Rangel e há a apresentação da "Petrobrasil" na voz over da delegada da estatal ficcional pode demonstrar bem essa transposição:

VERENA (voz over): [...] O foda era o JPR, um diretor da Petrobrasil. [...] Afinal, a Petrobrasil não era uma empresa qualquer. Com investimento de 70 bilhões e lucro anual de 23 bilhões de

18 N'*O Mecanismo* há a utilização, em alguns momentos, do termo "Federal" nos *letterings*, ou seja, o termo "Federal" é usado no corte final. Contudo, "Federativa" aparece estampada em roupas, carros, vidros, entre outros objetos e em diversas cenas ao longo da série, por isso, opta-se nesta tese por manter a transposição do nome factual "Federal" para a ficção "Federativa".

19 Em alguns momentos, a grafia desta empreiteira durante a exibição surge como "Bretch", com o "t" em meio a esse nome. Contudo, nos créditos finais, a personagem empresário, dono dessa empreiteira, aparece como Ricardo "Brecht", com o "t" no final, tal qual a grafia do dramaturgo alemão.

reais, a Petrobrasil era a menina dos olhos do governo brasileiro. Mas não era só isso. Ela também era a alegria de empreiteiros e políticos corruptos. E, é claro, do pessoal que vivia em volta deles. Todo mundo sabia da roubalheira que acontecia ali, mas ninguém tinha coragem de abrir a caixa preta (*O MECANISMO*, 2º episódio, 2018).

A descrição da imagem da ficcional “Petrobrasil” é a mesma da verídica “Petrobras”, só que filtrada pelo olhar dos roteiristas e sob a narração *over* de Verena, o que revela um discurso dos próprios criadores da série e uma visão mitológica da estatal brasileira. É possível, assim, notar o imaginário operando sobre os segredos ocultos das grandes corporações, afinal, “ninguém tinha coragem de abrir a caixa preta”. Conseqüentemente, a imagem da ficcional “Petrobrasil” reafirma uma imagem da factual “Petrobras” como local de negociatas escusas, de influência vil dos políticos corruptos, representação essa realizada ao longo dos anos de espetáculo político da Lava Jato. Agora, na teledramaturgia, apenas os membros da força-tarefa liderada por Verena seriam capazes de abrir essa caixa de Pandora.

Há diversos outros exemplos no quadro acima de nomes trocados na ficção, mas são essencialmente as mesmas instituições envolvidas no espetáculo político da Lava Jato factual. Algumas dessas alterações são verdadeiros trocadilhos que chegam à chacota ou à picardia, como no caso da revista “Veja” que se torna revista “Leia”, mantendo a conjugação de verbo no modo imperativo; ou o “Partido dos Trabalhadores” que se torna “Partido Operário”, reforçando a imagem de partido de esquerda; ou, então, a “Empreiteira Odebrecht” que se torna “Grupo Miller & Bretch”, brincando com nomes dos dois renomados dramaturgos Arthur Miller e Bertold Brecht; ou mesmo a “Galvão Engenharia”, que se torna, na ficção, “Bueno Engenharia”, fazendo um trocadilho com o famoso narrador esportivo da Rede Globo, “Galvão Bueno”. Há apenas poucas exceções que mantêm a nomenclatura do universo factual para o ficcional, como a própria Lava Jato ou a operação Juízo Final, por exemplo.

Por último, também destacam-se as “alterações para efeitos dramáticos” de alguns fatos e eventos que se tornaram notícia durante o auge das manchetes da Lava Jato, como exemplo, a fala, na série, do ex-presidente Higino, personagem espelhada em Lula, que diz “estar à sangria”, retirando do contexto a frase original dita pelo factual senador Romero Jucá; ou então o doleiro Ibrahim circulando livremente no comitê de campanha do Partido Operário, algo impossível de ter acontecido com Youssef, uma vez que ele já estava preso desde a primeira fase da Lava Jato, meses antes do desenvolvimento da campanha presidencial.

Umberto Eco (2018, p. 50), ao comentar sobre a percepção da ficção para o espectador, lembra que “o que parece é que muitos leitores, independentemente de sua condição cultural, são ou se tornam incapazes de distinguir entre ficção e realidade. Levam a sério personagens fictícios, como se fossem seres humanos de verdade”. No caso da Lava Jato, há uma percepção invertida, na qual a realidade vai em direção à dramaturgia. Já, em *O Mecanismo*, a ficção vai em direção ao universo factual, por isso a dificuldade em distinguir a ficção da realidade. Sendo assim, o interessante em todas essas transposições na obra é notar o discurso dos chamados “fatos reais”, pois eles transparecem o olhar dos criadores da série no ano de sua produção, uma vez que há implícitos significados ao mudar o nome e o sentido das personagens do espetáculo político para a dramaturgia d’*O Mecanismo*, mas mantendo em essência seus significados.

REFÊRENCIAS:

- CARVALHO, E. **A Ideia de Espetáculo**: Crítica e Sistema em Guy Debord. *Aufklärung*, v.2, n.1, Abril de 2015.
- CITELLI, Adilson. Apresentação. In: FIGARO, Roseli. **Comunicação e Análise do Discurso**. São Paulo: Contexto, 2012.
- DEBORD, G. **A Sociedade do Espetáculo**: Comentários Sobre a Sociedade do Espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- ECO, U. **Confissões de um jovem romancista**. Rio de Janeiro: Record, 2018.
- GOMES, P. E. **A personagem Cinematográfica**. In: GOMES, Paulo Emílio Sales. **A personagem de ficção**. Perspectiva: São Paulo, 1976.
- GOMES, W. **Transformações da Política na Era da Comunicação de Massa**. São Paulo: Paulus, 2004.
- PALLOTTINI, R. **Dramaturgia de Televisão**. São Paulo: Perspectiva, 2012.
- RANCIÈRE, J. **El Espectador Emancipado**. Buenos Aires: Manantial, 2010.
- MAINGUENEUA, D. **Cenas da Enunciação**. Organizado por Sírio Possenti e Maria Cecília Pérez de Souza-e-Silva. Curitiba: Criar, 2006.
- MIGUEL, L.F. Mito político. In: RUBIN, Antonio Albino Canelas. **Comunicação e Política**: conceitos e abordagens. Salvador: Edufba, 2004.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Para o cidadão**. MPF, 2018. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/caso-lava-jato>>. Acesso em: 1º abril 2019.
- MORO, S. F. **Considerações sobre a Operação Mani Pulite**. R. CEJ, Brasília, n. 26, p. 56-62, jul./set. 2004.
- O MECANISMO**. Direção: José Padilha; Felipe Prado e Marcos Prado. Criação: José Padilha e Helena Soárez. Produção: José Padilha e Marcos Prado. Interpretes: Selton Mello; Carol Abras; Enrique Díaz; Leonardo Medeiros; Antonio Saboia; Lee Taylor; Otto Jr.; Osvaldo Mil; Jonathan Haagensen; Caio Junqueira; Priscila Assum; Giulio Lopes; Susana Ribeiro; Michel Bercovitch. Netflix: Brasil, 2018. Ficção/Série Televisiva, 1ª Temporada, 8 episódios/40 minutos.
- NETTO, Vladimir. **Lava Jato**: O Juiz Sergio Moro e os bastidores da operação que abalou o Brasil. Rio de Janeiro: Primeira Pessoa, 2016.
- SCHWARTZENBERG, R. **O Estado Espetáculo**. São Paulo: Círculo do Livro, 1977.
- WEBER, Maria Helena. Imagem Pública. In: RUBIN, Antonio Albino Canelas. **Comunicação e Política**: Conceitos e Abordagens. Salvador – Belo Horizonte: Edufba, 2004.